

2001-10-26

Handwritten signature

SR: SBAR 01.X.2515
2001-10-26
Handwritten signature

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO N.º 201/VIII (3.a) - AC

DSA S

016 25-
A 26

ASSUNTO : Funcionamento do IGAPHE

O Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado tem em curso o programa IAJ (Incentivo Arrendamento Jovem) que consiste num apoio mensal para pagamento da renda habitacional destinado a jovens arrendatários maiores, com idades inferiores a trinta anos.

Tais programas revestem-se de particular importância visto apoiam jovens em início de vida, na maioria esmagadora dos casos sem grandes rendimentos dado estarem a iniciar as respectivas carreiras profissionais.

Contudo, tem sido vários os problemas que o funcionamento do programa tem vindo a suscitar provocando transtornos e inconvenientes aos seus beneficiários, ao ponto de muitos deles se verem obrigados a desistirem das candidaturas, ou até dos apoios já em curso.

A saber:

- Instrução dos processos bastante complexa
- Prazo de decisão moroso
- Inexistência, fora de Lisboa, de centros para atendimento e esclarecimento de dúvidas aos jovens candidatos a receberem apoio
- Atendimento telefónico (única forma de os não residentes em Lisboa contactarem os serviços) continuamente saturado e a funcionar num prazo temporal curtíssimo de apenas duas horas por dia.
- Atendimento público, apenas em Lisboa, originando que jovens que lá se vêm obrigados a deslocar-se com os inerentes custos, se vejam por vezes obrigados a regressar às suas Terras sem terem sido atendidos.
- Simples alterações aos processos, como mudança de habitação arrendada, originam longos meses sem atribuição do subsídio com os inerentes custos financeiros e sem a obtenção de retroactivos
- Deficiente informação, dos serviços, sobre documentação em falta com os consequentes atrasos na concessão dos subsídios

Como é claro, estes problemas aqui expostos (e outros) causam graves transtornos, perdas de tempo e prejuízos financeiros aos jovens candidatos/beneficiários do programa IAJ.

5873

4252

Handwritten mark

1750

2001-10-26

05.02.03

Assim, e no âmbito das disposições regimentais aplicáveis, vimos solicitar ao Ministério do Equipamento Social, enquanto órgão de tutela os seguintes esclarecimentos:

1. Se conhece os problemas de funcionamento do IAJ atrás descritos ?
2. Que medidas tenciona adoptar para optimizar o funcionamento dos serviços do IGHAPE adstritos ao programa ?
3. Se tenciona, noutros pontos do País, abrir serviços de atendimento vocacionados para este tipo de programas ?
4. Se tenciona pagar retroactivamente os subsídios em atraso, imputáveis directamente à morosidade dos serviços ?
5. Se tenciona acelerar os processos de aprovação de candidaturas de molde a corresponder em tempo real às necessidades dos beneficiários ?
6. Qual o prazo temporal previsto para a manutenção deste programa ?

Palácio de S.Bento, 23 de Outubro de 2001

O DEPUTADO



LUIS CIRILO CARVALHO